

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 12.188, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas"**, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2022. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 10.659, de 20/10/2021, pág. 25.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.010, DE 7 DE MARÇO DE 2017 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas"**, localizada no Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2017. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 9.383, de 04/04/2017, pág. 4.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.239, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas"**, localizada Assentamento São Judas, município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de três anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8.585, de 30/12/2013, pág. 38.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 9600, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011 - credencia a **Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "São Judas"**, localizada no Assentamento São Judas, Município de Rio Brilhante, MS, para oferecer a educação básica e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2011. Publicada no Diário Oficial do Estado n.º 8068, de 16/11/2011, pág. 19.